



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 78, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Luisa Gabriel – Professor I – 60 (sessenta) dias a contar de 28/02/23.
Bruna Regiane Evaristo Meneghel – Professor III – 20 (vinte) dias a contar de 06/03/23.
Dorival de Almeida Camargo – Mecânico – 03 (três) dias a contar de 07/03/23.
Elisabete das Graças Mota – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 02/03/23.
Fabiane Mendes de Freitas – Professor III – 03 (três) dias a contar de 29/03/23.
Fernanda Mazzer Destro – Professor III – 03 (três) dias a contar de 15/03/23.
Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 21/03/23.
Geisa Conceição de Souza Carniato – Professor III – 05 (cinco) dias a contar de 27/03/23.
Maira Cristina Gobbo – Cirurgião Dentista – 03 (três) dias a contar de 08/03/23.
Maira Cristina Gobbo – Cirurgião Dentista – 03 (três) dias a contar de 13/03/23.
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 20/03/23.
Simone Salette Cassanho Silvestre – Professor III – 03 (três) dias a contar de 29/03/23.
Vanessa Fernanda Bueno de Freitas – Professor III – 60 (sessenta) dias a contar de 06/03/23.
Vanessa Murgo Marcucci – Farmacêutico – 11 (onze) dias a contar de 27/03/23.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Luiza Rocha Souza – Auxiliar Administrativo – 15 (quinze) dias a contar de 02/03/23.
Dorival de Almeida Camargo – Mecânico – 60 (sessenta) dias a contar de 09/03/23.

III – Licença – inciso II do art. 109 e § 4º do art. 119 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Gisele Carniato – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 16/03/23.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Amanda Graciele Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 21/03/23.
Andreia Frois de Oliveira Loureiro – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 21/03/23.
Maria de Fatima Silveira – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 13/03/23.
Silvia Aparecida Dias Batista de Souza – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 22/03/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

F5FF037F581A4A57A089234EDBD1BCEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5FF037F581A4A57A089234EDBD1BCEA>